



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP /CAM Nº 097/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sua Excelência o Sr.
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 082/2025 de 22 de dezembro de 2025, de cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte,

**SUPRIME, REVOGA E ALTERA
DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1.545/2018 QUE DISPÕE SOBRE O
PROGRAMA “NOTA PREMIADA” E SOBRE A
ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA
NOTA FISCAL GAÚCHA.**

Este Projeto de Lei visa a atualização da premiação do terceiro sorteio do Programa “Nota Premiada”, estabelecendo premiações voltadas à mobilidade sustentável, com a introdução das scooters elétricas como prêmios principais, alinhando o programa aos novos conceitos de sustentabilidade e inovação.

Além disso, as supressões feitas nos artigos 2º, 3º e 4º buscam simplificar a operacionalização do programa e eliminar dispositivos que envolviam a participação exclusiva de produtores rurais e talões de produtor, mantendo o foco nas premiações e no incentivo à cidadania fiscal.

Com o advento da nota fiscal eletrônica rural, não cabe mais ao Município o controle de talões, as quais tem a mesma natureza emitidas por empresas do ramo de comércio e prestação de serviços. Neste contexto o Programa da Nota Premiada tornará de forma equitativa a distribuição de cartelas que concorrerão aos prêmios nos sorteios designados por essa norma.

É de extrema importância que V. Exas., nobres Vereadores representantes do Povo, associem-se a esta iniciativa, juntando-se ao Poder Executivo, para conceder a autorização legislativa pleiteada.

Atenciosas saudações, VILSON
ALTMANN:4051
1600097

Assinado de forma digital
por VILSON
ALTMANN:40511600097
Dados: 2025.12.22 10:19:45
-03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal
“É Bom Viver Aqui”